

## RÉPUBICA

Liníarnente, torna-se difícil contestar, com serenidade, os argumentos apresentados pelo Secretário-Executivo do Conselho Inter-Ministerial do PGC, em defesa dos Projetos Siderúrgicos aprovados por esse órgão do governo federal, não porque ele procure rebater teorias ou opiniões com arrazoados ponderáveis, mas porque ele nega a autenticidade de fatos reais, que estão acontecendo. Bastam dois exemplos para comprovar esta afirmação:

1 - Poluição das siderúrgicas. No of. Carajés nº 119/88, datado de 8 de novembro de 1988, à pág.60, cap. V, intitulado "Contestação aos demais itens da inicial", o Secretário-Executivo declara categoricamente, no penúltimo parágrafo: "Ainda não foi constatada a poluição das siderúrgicas em operação nos núcleos urbanos de Marabá e Açailândia".

Fois bem, um artigo publicado em "O Liberal", de Belém, no dia 23 de outubro de 1988 (supra nº 1), cerca de duas semanas antes, portanto, noticiava que a Secretaria de Estado de Saúde Pública, do Pará (SESPA), promovera a demolição final de 180 fornos "rabo quente", iniciada em 17 de setembro. Isto só se verificou, porém, ante a mobilização popular, desencadeada pelos moradores dos bairros mais atingidos, da periferia de Marabá: Liberdade, Laranjeiras e Independência. Protestaram eles contra a forte incidência de doenças respiratórias, irritação nos olhos e reações dermatológicas, provocadas pela fumaça altamente tóxica, contendo monóxido de carbono e outros gases, emanados durante a fabricação do carvão vegetal para abastecer as empresas COSIPA, PROMETAL e SIMAPA.

No mesmo parágrafo da Contestação apresentada pelo PGC afirma-se que "as indústrias estão situadas a mais de 10 km da periferia urbana (de Marabá e Açailândia) e adotam a tecnologia de lavagem dos gases, evitando que se expandam para próximo das áreas industriais". No entanto, o diretor do Departamento de Ações Básicas, da SESPA, Dr. Izemir Carnevale de Araujo, que dirigiu pessoalmente a demolição dos 180 fornos citados, em veemente discurso pronunciado no Fórum de Debates realizado em Belém, de 24 a 29 de outubro de 1988, por iniciativa da Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia (CNDDA)

com o apoio do Governo do Estado do Pará, declarou, com ênfase, que, infelizmente, a desativação dos fornos só pôde ser feita até um raio de 10 km ao redor da cidade de Marabá, porque, além desse limite, cessam os poderes de intervenção da SESPA;

Segundo assegurou em sua defesa o Dr. Francisco de Salles Baptista Pereira, no último parágrafo de pág. 52, a ação da SESPA teria sido desnecessária, porquanto, "além da fiscalização do IBDF, a SEPLAN, através da Secretaria-Executiva do PGC está repassando ao Instituto de Florestas do Pará, no ano corrente (1988), 50 milhões de cruzados, para montar uma estrutura de pesquisa e fiscalização na cidade de Marabá". Por conseguinte, essa estrutura não funcionou.

2 - Reflorestamento. No tocante a este item, o Secretário-Executivo do PGC assegure que é imprecédente a nessa afirmação de que "não se cogita de reflorestamento", visto que aquele respeitável órgão, composto de 11 Ministros de Estado e 3 Governadores, adotou as seguintes providências:

- a) obrigatoriedade de a empresa siderúrgica fazer reflorestamento, ou manejo de forma sustentada..., devendo a produção deste insumo atingir 25% da sua demanda a partir do 6º ano de operação e 50%, no mínimo, a partir do 10º ano;
- b) obrigatoriedade de a empresa aplicar em reflorestamento os recursos oriundos da isenção do imposto de renda, por 10 anos;
- c) obrigatoriedade de apresentação prévia de Plano Integrado Floresta/Indústria (PIFI) e de licença de operação pelo órgão competente de meio ambiente;
- d) obrigatoriedade de apresentação de relatório semestral sobre o reflorestamento em terras próprias e a respectiva produção de carvão.

Quanto aos itens a e b, o signatário destas linhas percorreu a áreas de influência de E.F. Carajás, em 1986, durante 35 dias de pesquisas de campo, e não viu um só eucaliptal plantado. Segundo o testemunho do mencionado Dr. Izmir, que esteve em Marabá em outubro de 1988, as três empresas siderúrgicas que operam nos arredores daquela cidade consomem estão 144 toneladas de carvão vegetal por dia. Este consumo deverá elevar-se a 2.000 t/dia, em dezembro do corrente ano, quando as usinas estiverem em plena produção. Nestas circunstâncias, as implantações silviculturais devem estar hoje muito adiantadas.

Tomemos, agora, bases fidedignas para aplicar um raciocínio matemático simples, a fim de se poder provar, ante a Justiça brasileira, quem está dizendo a verdade:

- I - Relação lenha/cervão vegetal: De acordo com a tabela citada no artigo de Eng<sup>o</sup>-Químico Ana Maria C. Penelber, referida no nosso Parecer Técnico anterior, 1 tonelada de cervão vegetal requer 4,72 t de lenha para sua fabricação.
- II - Produção média de lenha por hectare de eucaliptal: O único dado concreto disponível para o Araxósia é o fornecido por Ph. Fearnside (in "O cervão de Carajás". Ciência Hoje, vol. 8, nº 48, nov. 1988, p. 17-21), de fig. 3, e saber:

"Produção média de Eucalyptus deglupta em Jari (peso seco): 14,56 t/ha/ano".

Então, de acordo com as severas prescrições conservacionistas do FGC, a área cultivada em eucaliptais, nos arredores de Marabá, destinada a atender à demanda das três usinas ali em funcionamento será:

- Demanda atual de cervão vegetal:  $2.000 \frac{t}{\text{dia}}$
- Demanda anual de cervão vegetal:  $360 \times 2.000 = 720.000 \text{ t/ano.}$
- Demanda anual (correspondente) de lenha:  $720.000 \times 4,72 = 3.398.400 \text{ t.}$
- Área necessária, em bosques de E. deglupta:  $3.398.400 \div 14,65 =$   
 $= 231.972,69 \text{ ha}$

ou, aproximadamente,  $2.320 \text{ km}^2$ .

Como o FGC exige que, no mínimo, 50% do consumo de cervão vegetal das usinas sejam oriundos de florestas cultivadas, devem haver, nas vizinhanças de Marabá, pelo menos,  $1.160 \text{ km}^2$  de eucaliptais em crescimento (isto é, metade de  $2.320$ ).

Será, pois, muito fácil, através de um laudo pericial de técnicos do INTE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), ~~realizar~~ <sup>detectar</sup> sobre imagens de satélite onde estão esses bosques homogêneos e que superfície é por eles revestida.

Relativamente ao item c das exigências do Programa Grande Carajás, nada temos a acrescentar além do que foi escrito pelo probo e competente ecologista Philip M. Fearnside, no citado artigo de sua autoria, publicado em "Ciência Hoje", à pág. 21 (anexo 2):

"O começo da produção de ferro-gusa em janeiro de 1988 representa um ~~golpe~~ golpe duro aos esforços iniciais do Brasil em regulamentar os

projetos de desenvolvimento para evitar danos ambientais.

"Nenhum RIMA (Relatório sobre Impactos ao Meio Ambiente), entretanto, tinha sido aprovado para qualquer usina de ferro-gusa quando começou a operação. Tampouco tinha sido dada a licença de operação exigida pelo órgão ambiental do Estado de Pará".

Aliás, a falta de seriedade no cumprimento das exigências do PGC fica patente pelas linhas acima do citado artigo, quando diz:

"No caso da primeira usina, começou-se a operação em 8 de janeiro de 1988 em Açailândia. A firma fizera um plano de manejo florestal devidamente aprovado, mas ainda não tinha comprado o terreno com floresta em que este seria implantado".

---

A Justiça poderá também exigir as cópias dos relatórios das empresas, referidos no item décimo. Tememos, porém, que se repita o que sucedeu na década de 1950, quando recém criada a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), hoje conhecida pelo sigla de SUDAM: Durante três anos, ele financiou a construção do edifício do Fôro, no então Território do Acre. Periodicamente, os relatórios demonstravam o regular andamento da obra. As autoridades federais marcaram, assim, a data da inauguração solene do prédio, e compareceram a Rio Branco no dia combinado. Mas a cerimônia não pôde ser realizada, porque o prédio não foi encontrado, nem sequer os seus alicerces!

#### Porque mantemos o pedido de ação civil pública

Para aprofundar um pouco mais as consequências que deverão decorrer da atual política de "desenvolvimento" adotada pela Comissão Interministerial do PGC, seus resultados previsíveis serão resumidos nos três itens abaixo:

#### A - Custos ecológicos

É um fato já bastante vulgarizado o de que a floresta amazônica forma ecossistemas extremamente complexos e frágeis. A selva mais densa e variada do mundo reveste solos geralmente rasos e pouco férteis. Ela constitui um conjunto de sistemas auto-sustentado, em equilíbrio com o meio ambiente (clímax). O seu corte puro e simples deflagra os seguintes fenômenos:

- Erosão acelerada. Este processo tem dois aspectos: a erosão em

5.  
ravinas, (ou "veçorecas"), formando depressões côncavas, às vezes pro-  
fundas (de até 10 a 20 metros), sobre as vertentes, alcançando lençol  
d'água subterrâneas. Tem ocorrido na área de PGC, de forma espetacular,  
na BR-222, entre Santa Luzia e o povoado de Km 100, no Meremhã. Pode  
causar danos graves a rodovias, ferrovias e prédios, como já tem a-  
contecido lá.

O segundo aspecto é a erosão em lençol, que remove o horizonte A,  
superficial, rico em húmus, do perfil de solo. É mais discreta, mas en-  
volve superfícies muito maiores. A recuperação de matéria orgânica no  
perfil é tecnicamente viável: mas é antieconômica. Esse fenômeno já o-  
correu em amplas áreas devastadas da Amazônia, inclusive nas do Progra-  
ma Grande Carajás.

- Lixiviação: é a dissolução das bases solúveis e do húmus, com a con-  
sequente descida desse material para o lençol freático, e daí sendo le-  
vado para as nascentes e leitos dos igarapés e rios. Os solos lixivias-  
dos são ácidos e oferecem poucos nutrientes para as plantas.

- Iluviação: é o arrastamento, por gravidade, de partículas finas, não  
solúveis dos horizontes superiores do solo, pela água de infiltração,  
através das fissuras, para os horizontes inferiores. Este fenômeno mu-  
da a textura do solo e, portanto, sua capacidade de retenção de umida-  
de.

- Alteração do clima local e regional. A incidência direta dos raios  
solares sobre o solo desnudo provoca um superaquecimento da superfície  
deste, durante o dia, bem como do ar com ele em contacto. O ar quente  
sobe, carregado de umidade, e pode provocar precipitações, chamadas  
"chuvas de convecção".

À noite, o solo desprende o calor para a atmosfera, e o ar em con-  
tacto com ele fica mais frio, formando nevoeiros.

A tendência geral do clima nas regiões devastadas é para a concen-  
tração das chuvas no semestre de verão e para uma estiagem bem marcada,  
no semestre de inverno. A fumaça das queimadas, no final deste período,  
agrava a ocorrência de névoas secas, obrigando, às vezes, à interdição  
de aeroportos e campos de pouso, por falta de visibilidade. Isso já es-  
tá acontecendo desde a região de Carajás até Belém, assim como em Roda-  
dãia, em decorrência dos desmatamentos.

- Alteração do regime dos rios. A mudança no clima acarreta mudança nos

regimes fluviais: os cursos d'água tendem a um regime torrencial, com enchentes violentas na época das chuvas. Esse fenômeno já é manifesto no leste do Acre e no vale do Araguaia.

- Entulhamento dos leitos fluviais. Este último rio, outrora francamente navegável, apresenta numerosas "c'ross", bancos e ilhas arenosas, que ~~emergem~~ <sup>emergem</sup> durante as águas baixas.

- Extinção de espécies vegetais e animais. A bacia amazônica é o maior viveiro da Terra. Desde seres unicelulares vegetais e animais, passando por invertebrados e vegetais inferiores, até as frondosas árvores, aves e mamíferos, o número de espécies que ali habitam é, sem dúvida, superior a 2 milhões, segundo as avaliações mais moderadas, como a do Dr. Harald Sieli, biólogo alemão, que lá morou e pesquisou por mais de 40 anos. No entanto, só estão conhecidas e classificadas taxonomicamente cerca de 500.000 espécies.

A destruição sumária por via das queimadas vai, desse modo, eliminar definitivamente do nosso planeta, pelo menos um milhão e meio de seres vivos, dentre os quais certamente se contarão alimentos, flores, frutos, fibras, óleos essenciais, madeiras nobres, remédios, animais úteis etc.. Os índios, maiores conhecedores desses recursos, desaparecerão muito antes do que a própria floresta.

---

É curioso que o defensor do PGO afirma categoricamente (à pág. 51, último parágrafo): "Força é convir que o necessário desenvolvimento da região tem como corolário algum tipo de agressão ao meio. Destarte, se caso presente, ecologia e desenvolvimento são faces da mesma moeda".

Na realidade, qualquer intervenção humana resulta em mudanças nos ecossistemas naturais; mas os conhecimentos científicos de hoje permitem intervenções que não acarretam degradações ambientais graves. E o Brasil já dispõe de cientistas qualificados nesse ramo, para fazê-las.

Sem dúvida, a Europa centro-ocidental se desenvolveu muito, nos últimos dois ou três séculos; mas os solos atuais da Europa são, hoje em dia, melhores do que eram há 200 ou 300 anos atrás, graças sobretudo à aplicação de adubos orgânicos e químicos.

#### B - Custos sociais

Esse afã de desenvolvimento a qualquer preço, sem efetivamente levar em conta as condições ambientais e os direitos dos habitantes

de região, é típico dos governos autoritários. Os modelos desenvolvimentistas foram fabricados por tecnocratas e políticos de Brasília, e aplicados inexoravelmente, na Amazônia em particular.

Defendendo a orientação do PGO, o seu Secretário-Executivo alega, em citação, à pág.54, 2º parágrafo, que "as estruturas industriais e tecnológicas necessárias podem ser desenvolvidas sem dificuldades no atual contexto brasileiro, utilizando-se recursos existentes, inclusive a nível regional ou local... terra e mão-de-obra... hoje abundantes e sub-utilizadas no Brasil". O autor mencionado certamente se referia às condições gerais do Brasil, em tese, porém não eludia o problema agrário, resultante da extrema concentração da propriedade.

Na região do Programa Grande Carajás, a terra é abundante para uma minoria, que dela se apropriou de maneiras legais duvidosas e principalmente pela violência.

As camadas pobres da população regional foram de tal modo expulsas que, atualmente, os trabalhadores rurais sem terra se amontam em habitat rural concentrado, constituindo uma reserva de mão-de-obra miserável, sempre disponível para a classe dominante. Tais núcleos são verdadeiras favelas rurais, contando até 10, 20 ou 30 mil habitantes. Por exemplo: Alto Alegre, Mineirinho, Auxilândia (na E.F.Carajás), Luísa, Arame, Cidelândia, Lontre, Jatobezinho, todas no Maranhão. Rio Maria, Redenção (ambas sedes de município), Palestina, São Domingos do Araguaia, Eldorado, Curionópolis, Xinguera, no Estado do Pará. Tanto nesses dois Estados como no novel Estado de Tocantins, esses pobres marginalizados do campo eram posseiros, que foram expulsos de seus lotes por pistoleiros, muitas vezes auxiliados pela polícia estadual e por agentes do extinto GETAT, e bando de militeiros, latifundiários, políticos e aventureiros ricos, bem relacionados.

O fornecimento de cervão às siderúrgicas ora em funcionamento é feito por empreiteiros, que, na periferia de Marabá e Açailândia, aproveitam, de fato, resíduos industriais das serrarias. Nas áreas rurais, eles estimulam posseiros e pequenos proprietários, até índios, a lhes vender cervão ou a leite das capoeiras.

~~Um~~ Acontece que o sistema agrícola empregado por esses lavradores é, exclusivamente, o sistema de roças ou rotação de terras primitiva. Consiste na derrubada e queimada da mata ou capoeira, no final de es-

tiagem, seguidas pelo plantio de arroz, às vezes consorciado ao milho, feijão ou abóbora, no início da estação chuvosa. As cinzas da queimada constituem a única adubação do solo. Após 2 ou 3 anos de cultivo, este roçado é deixado em pousio e, enquanto cresce a capoeira, o mesmo ciclo de atividades se desenvolve em outro local.

Se a lenha ou o carvão retirado for vendido, a única adubação (potássica) é eliminada, acelerando-se o processo de exaustão da fertilidade do solo, tal como sucedeu, em menor escala, na região Bragantina, a leste de Belém.

Já em 1986 não existia, à margem do leito da E.F. Carajás, nenhum trecho de mata densa, fora da reserva privada da CVRD.

Em suma, a compra de carvão vegetal para as siderúrgicas se soma à devastação causada pelas roças, para agravar o empobrecimento dos posseiros e colonos.

#### C - Custos econômicos e políticos

Num autêntico planejamento regional envolvendo industrialização, as autoridades do governo devem mandar estudar, previamente, com pesquisas in loco, que ramos de indústria devem ser instaurados, que técnicas deverão usar e que locais serão mais adequados para suas instalações. São basicamente estudos de Geografia Econômica.

Nesse sentido, o Alto Conselho Interministerial do PGO não fez planejamento algum, porque se limitou a aceitar a localização das indústrias proposta pelos interessados nos projetos. É lógico que estes ~~sugeriram~~ sugeriram as condições que lhes proporcionavam maior margem de lucro.

A prova de que as condições ambientais não foram sequer tratadas é que o referido Conselho aprovou um projeto em Parauapebas, local situado no sopé meridional da serra dos Carajás. Na encosta desta serra ocorrem, ~~em~~ <sup>com frequência,</sup> nevoeiros, isto é, fenômenos de "inversão de temperatura", o que significa que o ar, durante várias horas, fica impedido de subir. A fumaça dos fornos de carvão e da siderurgia provocará perigosa poluição atmosférica, em tudo semelhante à de Cubatão, na baía de Santos. Felizmente, há rumores de que a empresa ~~PROMETAL~~ (PROMETAL) se desinteressou por este projeto, que está aparentemente desativado.

Em compensação, 4 ou 5 fábricas de ferro-gusa deverão ser instala



das em Açailândia, junto à estação de Pequiá (no Km 513 de E.F. Carajás), onde já existe um pátio. Este local fica situado na beira superior do Gurupi, um de seus pequenos formadores.

Acontece que as usinas siderúrgicas, mesmo modestas, consomem grande volume de água.

Como base de comparação, tomemos o Alto Forno 3, de Volta Redonda, que, para produzir 180.000 toneladas de gusa por mês consome 3.893.660  $\text{dm}^3$  de água, no mesmo período (1).

Presumindo-se que quatro fábricas de Pequiá venham a ter a insignificante produção de 20.000 t de gusa/mês, cada uma, teremos proporcionalmente:  $180.000 \div 20.000 = 9$ .

Logo, o consumo de água será:

$$3.893.660 \div 9 = 432.629 \text{ dm}^3.$$

Como serão, no mínimo, 4 altos fornos, visto que são quatro as empresas, o consumo total será da ordem de  $432.629 \times 4 = 1.730.516 \text{ dm}^3 / \text{mês}$ , isto é, 1 trilhão e 730 bilhões de litros mensais, no mínimo!

Esses milhares igarapés irão secar, se todos os projetos em causa forem levados a efeito.

Por que razão se "teima", entretanto, em construir fabriquetas de gusa em Açailândia, se a ferrovia margeia praticamente o Tocantins, no oeste do Maranhão, por uma distância de 58 km? Certamente, as empresas já possuem terras em Pequiá e pretendem, com esses projetos, fazer também especulação fundiária, ...nes com financiamento do Governo.

Em conclusão: é preciso redirecionar a política de planejamento adotada pelo Conselho Interministerial do EGO, órgão que segue, até hoje, as linhas ditadas pelo estado autoritário. Para esse fim, é indispensável que todos os projetos por ele aprovados sejam tornados nulos e reestudados por um novo órgão mais qualificado cientificamente.

Se a mesma política for mantida, os resultados serão os seguintes:

- 1ª - Será realizado um desenvolvimento regional dependente do mercado externo, cujo êxito esperará ao controle do governo brasileiro.
- 2ª - Essa atitude colonialista de empresas do Sudeste brasileiro (muitas delas associadas a capitais multinacionais) causará forte degradação ambiental e um saque aos recursos naturais da Amazônia.

As reações das populações desvalidas da região serão reprimidas

1) Dado fornecido pelo Departamento de Relações Públicas, da CSN, O  $\text{dm}^3$  (decâmetro cúbico) equivale a 1 milhão de litros.

pela força, aumentando a violência.

A incapacidade do nosso governo em coibir a violência e os impactos ecológicos resultantes do desmatamento tem sido aproveitada pelas grandes potências, que tentam impôr ao Brasil uma fiscalização internacional sobre nossa Amazônia. É preciso que nós próprios, brasileiros, façamos essa fiscalização. Ou mudamos esta política agressiva ao meio ambiente e aos habitantes da nossa Amazônia, ou nos arriscamos a perder o controle, político sobre ela.

3ª - A solução "desenvolvimentista" proposta pelo FGC reforçará a divisão internacional do trabalho. As grandes siderúrgicas dos países ricos terão indústrias "limpas", obedientes a rigorosas legislações ambientais. Isto, graças à compra de um produto semiobedeído do Brasil - o ferro gusa -, pago a baixo preço, por elas mesmas controlado.

As guseiras ceberão os pingues lucros da exportação, que se rão transferidos para as sedes das empresas, no Sudeste do Brasil. A Amazônia ficará com menos minério, mais devastação, mais degradação ambiental, mais miséria e violência.

A perversidade da argumentação do Secretário-Executivo do FGC está em que, dos 4 nomes de pessoas citados em seu favor, três são manifestamente opostos à política daquele órgão governamental:

1 - O Prof. Aziz Macib Ab'Sáber, professor emérito da USP, geógrafo de renome nacional e internacional, pediu demissão de uma consultoria técnica no Conselho de conservação ambiental da Companhia Vale do Rio Doce, por não concordar com a política seguida pela empresa. Em sua volumosa bibliografia figura um recente artigo: "Gênese de uma sava região siderúrgica: acertos e distorções de origen, na faixa Carajás/São Luís" (in "Pará Desenvolvimento", nº 22, jul.-dez.1987. Belém, IBESP).

2 - O Dr. Philip Martin Fearnside, doutorado em Ecologia pela Universidade de Michigan (Ann Arbor, EUA), tem mais de 20 anos de pesquisas na Amazônia, como cientista do INPA (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia), em Manaus. Dentre sua vultosa bibliografia ressaltam-se aqui dois artigos:

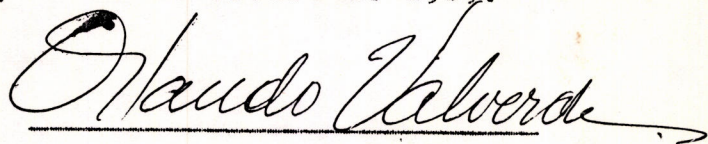
"O carvão do Carajás" ("Ciência Hoje", vol.3, nº243, nov.1983, p. 17-21 (anexo ));

"Jari aos 18 anos. Lições para os Planos Silviculturais de Carajás". In "Amaz. Bras. em Foco", nº 17, 1988, p.81-101 (anexo ).

Nas conclusões deste último artigo, vale a pena citar um simples período: "No entanto, nem a dedicação contínua de Jari à silvicultura, nem suas substanciais conquistas na eliminação de perdas operacionais podem ser interpretadas como significando que grandes plantações silviculturais sejam, agora, um modo de desenvolvimento econômico viável na Amazônia".

3 - Orlando Valverde, geógrafo que subscreve esta réplica. É presidente da Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia, e tem 24 anos de pesquisas nessa região. É citado como defensor da implantação de um polo siderúrgico e metalúrgico na região de ~~Carajás~~ Programa Grande Carajás. Isto é indiscutível; porém, jamais defendeu tal programa em bases medievais e depredatórias, como claramente expôs em relatório à CVRD e em livro ora no prelo, onde analisa detidamente a questão em causa. O título do livro será: "Grande Carajás - Planejamento de Destruição". Editora Forense Universitária.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1989.



Orlando Valverde

Geógrafo

#### BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

- CODEPAR/SUDAN: "Problemática do Carvão Vegetal na Área do Programa Grande Carajás" (Versão Preliminar). Belém, maio 1986.
- FEARNSIDE, Philip M.: "Jari aos dezito anos. Lições para os planos silviculturais em Carajás". Amaz. Bras. em Foco, nº 17. ONDDA, Rio, 1988.
- Fearnside, Philip M.: "O Carvão do Carajás". Ciênc. Hoje, vol.8, nº 48, nov.1988, p.17-21, ils.
- "SESFA desstive 180 formos em Marabá". O Liberal, Belém, 23.10.88, p.15.
- Vários autores: "O carvão vegetal e a indústria siderúrgica na Amazônia" Pará Desenvolv., nº 22, jul.-dez.1987.
- VALVERDE, Orlando: "Grande Carajás - Planejamento de Destruição". Ed. Forense Universitária, Rio. No prelo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Of. nº 1338/GAB/SESPA

Belém, 22.09.88

Senhor Governador:

Com referência ao telex NR 231/88 enviado à V.Exª pelo Presidente em exercício da Associação das Siderúrgicas de Carajás-ASICA, informamos que a justificativa não procede, pois em nome da geração de empregos, impostos e introdução de modernas técnicas de gerência industrial e administração na Região Sul do Estado, que são obrigações de toda empresa que além do lucro normal ainda é financiada pela União e Estado com incentivos fiscais e tributários e por utilizarem a madeira como fonte de matéria prima renovável, têm portanto a obrigação ecológica de preservação dos recursos naturais do nosso Estado.

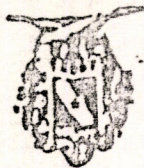
As referidas empresas não possuem Licença Ambiental, pois as que apresentaram documentação à esta Secretaria, não tiveram suas metodologias aprovadas, não possuindo Estudos de Impactos na Área de Meio Ambiente, algumas nem sequer solicitaram seu licenciamento. Portanto, como as sidero-metalúrgicas do Distrito Industrial de Marabá precisam de 0,8 toneladas de carvão vegetal para cada tonelada de ferro-liga ou gusa produzido, hoje só uma delas (COSIPAR), com apenas um forno em funcionamento está produzindo 180 toneladas de ferro-gusa por dia e por conseguinte queimando em torno de 144 toneladas de carvão vegetal diariamente, sendo previsto quando a COSIPAR, SIMARA e PROMETAL estiverem com todos os seus fornos funcionando, estarão queimando cerca de 2.000 toneladas diárias de carvão vegetal, o que além do problema de queimadas, carvoejamento e de saúde, com certeza provocarão total desequilíbrio no ecossistema da Região Sul do Pará (chuvas sem controle, lavagem do solo, destruição de microorganismos do solo, água e argilas), tudo isto empobrecendo o solo amazônico.

Excelentíssimo Senhor

HÉLIO MOTA GUEIROS

Digníssimo Governador do Estado

Nesta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Quanto ao tópico da utilização do carvão vegetal pelo setor metalúrgico, ser visto com uma visão distorcida e tornar a ASICA vilão de uma triste história, não aceitamos a ironia colocada, pois quando eles preservam suas áreas de fornecimento de carvão vegetal para estimularem serrarias, fazendas (o MIRAD exige que 25% das terras doadas sejam imediatamente desmatadas) e terceiros a produzirem carvão vegetal de maneira desenfreada, estão sim promovendo queimadas, desmatamentos e degradação do Meio Ambiente.

O aproveitamento das aparas e restos dos cortes de madeira na produção de carvão vegetal em Marabá não é racional como cita o telex, pois o que está ocorrendo é uma queima irracional incentivada pela implantação das indústrias. Pode até ser que hoje os fornos estejam as proximidades das guseiras e serrarias (até dentro de suas áreas), porém por motivos já citados anteriormente e não os expostos no telex.

A população, entidades, instituições várias de Marabá, juntamente com a Secretaria de Saúde daquele Município e com a assistência técnica da SESPÁ, em reunião aberta e participativa, decidiram ordenar tal atividade que vem causando tão graves problemas, tendo sido naquela ocasião lavrado Autos de Infração e concedido um prazo de 30 dias para que os fornos de carvão localizados dentro da área urbana de Marabá (o que é proibido pela Legislação Ambiental Federal e Estadual) sejam transferidos para outros locais - destaque-se bem - não é proibir a atividade e sim deslocar para local compatível com a mesma, como determina a Lei.

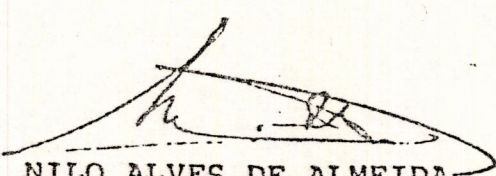
Com relação ao parágrafo final do telex, conhecendo V.Ex<sup>ta</sup>, temos certeza que sua administração já contempla, e o compromisso nosso com a população do Sul do Pará transcende os aspectos enfocados pela ASICA e esta Secretaria de Saúde, que por vossa deliberação coordena a política de Meio Ambiente no Estado, nunca pretenderá impedir ou colocar obstáculos ao desenvolvimento econômico da região, mas estará sempre vigilante para que esse desenvolvimento seja feito de forma racional.



GOVERNHO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

respeitando e preservando o aspecto social e ambiental a fim de garan-  
tir condições de vida adequadas e dignas para o homem paraense, que é  
o objetivo maior de seu governo.

Atenciosamente,



NILO ALVES DE ALMEIDA

secretário de Estado de Saúde Pública